



**TERMO DE REFERÊNCIA 009/2024 - AGRICULTURA,  
TRANSPORTES E OBRAS E URBANISMO**

**1- DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:**

**a) DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDO SUA NATUREZA:**

I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO LISO E CORRUGADO, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC

II – NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.

III - Tipo de licitação: Menor Preço;

**b) QUANTITATIVOS:**

**ITEM 1- QUANTIDADE DE 120 HORAS -** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO COM TRAÇÃO NOS PNEUS E CILINDRO DIANTEIRO, CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MINIMO 8 TONELADAS. INCLUINDO: PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PEÇAS, EVENTUAIS QUEBRAS, OU ACIDENTES COM RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

**ITEM 2- QUANTIDADE DE 50 HORAS -** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO CORRUGADO COM TRAÇÃO NOS PNEUS E CILINDRO DIANTEIRO, CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MINIMO 8 TONELADAS. INCLUINDO: PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PEÇAS, EVENTUAIS QUEBRAS, OU ACIDENTES COM RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

**c) PRAZO DO CONTRATO:**

I - O prazo para a execução do objeto será de 12 meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da administração e caso prorrogado o preço seja vantajoso.

**d) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;**

A secretaria de Transportes e Obras tem a necessidade de contratação imediata através de Contratação Direta/Dispensa de Licitação para atender a demanda que o município possui no momento, com objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO LISO E CORRUGADO, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC, sendo horas-máquina de ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO LISO E CORRUGADO COM CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO MINIMA DE 8 TONELADAS, tendo em vista que o município possui um rolo compactador liso o qual não está sendo suficiente para atender a demanda da secretaria, além de que o município é responsável pela execução da parte de regularização das vias e execução da base das pavimentações asfálticas que o município tem em andamento, as quais demandaram da necessidade de utilização das horas maquinas de rolo compactador para compactação das vias públicas e base asfáltica, sendo que não temos como deixar as estradas do município sem manutenção, todas as horas deverão ser prestadas no território do município conforme demanda.

O aumento da quantidade de horas se dá devido a demanda ter aumentado, com a necessidade de compactação de rachão para a pavimentação asfáltica e não temos processo de licitação para horas de rolo compactador.

A presente contratação se faz necessária para realização compactação de terra, rachão e outros materiais, manutenção de vias entre outros usos. Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato da Prefeitura Municipal não dispor de máquinas, equipamentos e operadores o suficiente para atendimento da demanda.

O Município possui aproximadamente 300km de estradas vicinais. As estradas vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória, com diversas criações e cultivos, sendo o principal a pecuária e agricultura familiar. Há espaços que precisam urgentemente de manutenção corretiva, visto que ocorreram diversos rompimentos do leito devido as chuvas. Diante do exposto, há iminente necessidade de contratação de serviços de ROLOS COMPACTADORES, para viabilização das atividades DE manutenção das vias do Município.

Hoje o município detém uma frota de máquinas em número insuficiente a atender a demanda de manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida, o que justifica a contratação de estrutura complementar. Há uma grande demanda de execução e manutenção de estradas vicinais rurais, o município é responsável pela execução da parte de



regularização das vias e execução da base das pavimentações asfálticas que o município tem em andamento.

Diante desta lacuna, tem-se a esclarecer que a situação requer uma atuação imediata do Poder Executivo Municipal, pois a Secretaria Municipal de Transportes, Obras não possui os recursos de equipamentos e mão de obra especializada suficientes para execução de serviços semelhantes a este, portanto, uma empresa especializada para suporte a secretaria é amplamente necessária para viabilizar o funcionamento da mesma.

Sendo assim, há a necessidade de contratação, para atender as demandas do Município, assegurando o início dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

#### **e) Requisitos da contratação;**

A CONTRATADA deverá ser pessoa jurídica habilitada juridicamente para a prestação de serviço do objeto, deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de atividade.

Apresentando as seguintes documentações:

- Contrato Social;
  - Declarar que a prestação do serviço será primeira qualidade;
  - APRESENTAR HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E FINANCEIRA
- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
  - b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - b) Regularidade com a Fazenda Federal;
  - c) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
  - d) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
  - e) Regularidade com o FGTS;
  - f) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
  - g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP do CNPJ e CPF dos SÓCIOS ADMINISTRADORES;
  - h) Qualificação econômica financeira através de certidão negativa de falência e concordata;
  - i) A empresa que participar do processo de licitação deverá apresentar



Declaração de que contará com todos os profissionais exigidos para prestação do serviço, devendo apresentar contrato de prestação de serviço, contrato de trabalho ou outros documentos.

j) A contratada deverá fornecer as máquinas abastecidas, com operadores devidamente habilitados e com os equipamentos de proteção necessários.

l) A contratada deve arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até o município (e demais localidades de acordo com o órgão participante).

k) A empresa deverá apresentar as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso, as despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, operador e qualquer outro que afete operação, serão de responsabilidade do contratado.

l) A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando o Município com qualquer ônus em caso de acidente.

m) Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por autorização de fornecimento/ordem de serviço ou e-mail e ou WhattsApp, estando o equipamento disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação do município.

n) O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos operador-motoristas, combustível, lubrificação, manutenção, seguros e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária à operação e manutenção do equipamento, incluindo os controles e regulagens do mesmo e eventuais reposições de peças.

o) Para pagamento, será contabilizada a hora a partir do momento em que se inicia o serviço no local designado, não sendo contabilizado a hora em função dos deslocamentos até o local da prestação do serviço, bem como qualquer tipo de interrupção não solicitada pela Administração, ou seja, a medição será efetuada pelas horas efetivamente trabalhadas pelo responsável pela fiscalização dos serviços e acompanhamento dos empregados da contratante.

p) O presente serviço não é considerado serviço continuado, pois será realizado sob demanda, de acordo com a necessidade do município.

q) Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, de acordo com similaridade em características e quantidades ao objeto licitado e, documentação de enquadramento de empresa do ramo de prestação de serviços de máquinas com



disponibilidade de ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO COM TRAÇÃO NOS PNEUS E CILINDRO DIANTEIRO, CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MINIMO 8 TONELADAS e ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO CORRUGADO COM TRAÇÃO NOS PNEUS E CILINDRO DIANTEIRO, CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MINIMO 8 TONELADAS

**2- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:**

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor total
01	120	HR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO COM TRAÇÃO NOS PNEUS E CILINDRO DIANTEIRO, CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MINIMO 8 TONELADAS. INCLUINDO: PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PEÇAS, EVENTUAIS QUEBRAS, OU ACIDENTES COM RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	R\$ 336,25	R\$40.350,00
02	50	HR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO CORRUGADO COM TRAÇÃO NOS PNEUS E CILINDRO DIANTEIRO, CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO DE NO MINIMO 8 TONELADAS. INCLUINDO: PROFISSIONAL OPERADOR HABILITADO PARA OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PEÇAS, EVENTUAIS QUEBRAS, OU ACIDENTES COM RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	R\$ 365,00	R\$18,250,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 58.600,00</b>

Foi realizada a pesquisa do código do item no cadastro de compras.gov.br, mas não localizamos nenhum objeto semelhante.

**3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL**



## **DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS**

Mediante todo o Estudo Técnico Preliminar 009/2024-AGRICULTURA, TRANSPORTES E OBRAS E URBANISMO realizado, ficou clara a necessidade de contratação imediata da prestação de serviços para os itens solicitados.

Após a realização de pesquisa de preço através da solicitação de orçamentos com fornecedores de conhecimento do município e Homologação de Processos licitatórios de municípios vizinhos com o mesmo objeto, sendo a melhor possibilidade para a contratação da prestação dos serviços da forma mais rápida e imediata, através de Contratação Direta/Dispensa de Licitação conforme Artigo 75, inciso II, Lei 14.133/21, sendo do tipo menor preço.

### **4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

Com a execução do objeto, poderá se manter as atividades de manutenção das vias rurais e urbanas e aos programas desenvolvidos pelas secretarias.

A prestadora dos serviços deverá atender rigorosamente todas especificações de cada item, todo e qualquer tipo de materiais ou custo adicional decorrente da prestação de serviço fica por conta da contratada.

Em caso de qualquer tipo de assistência ou dúvida a contratada deverá atender a contratante sem custo adicional durante a vigência do contrato.

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de um registro de preços para a contratação pelo município, através da Secretaria Municipal De Transportes e Obras, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO LISO E CORRUGADO, PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IRATI/SC.

### **5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para a realização deste processo se faz necessário a realização de um processo licitatório na modalidade de Dispensa, onde a justificativa se dá por conta da manutenção dos diversos logradouros e prédios públicos. Diante destes fatos e como a própria Lei 14.133/21 em seu Art. 75, inciso, II, sendo do tipo menor preço.

O Município deverá contratar empresa habilitada para a execução do objeto, conforme **item 1 "e"**.

### **6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:**



- ]a) A contratada deverá prestar os serviços objeto desta licitação, dentro do perímetro urbano e rurais do Município, nos locais determinados pela Secretaria Municipal De Transportes e Obras e a Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente.
- b) O objeto desta licitação será executado conforme a necessidade do município.
- c) Será de responsabilidade da contratada todas as despesas de locomoção do equipamento e do operador, dentro do território do Município, bem como as despesas de estadia, alimentação, despesas previdenciárias, trabalhistas e conexos bem como as despesas de combustíveis, lubrificantes e demais peças da máquina que por ventura necessitarem de troca ou reparos.
- d) As empresas contratadas serão comunicadas com um prazo mínimo de 5 (cinco) dias corridos de antecedência para a realização dos serviços prestados do objeto.
- e) A contratada deverá fornecer todo o material, pessoal e equipamentos e maquinários necessários para a execução dos serviços, sendo a única e exclusiva responsável pelos mesmos.
- f) Proporcionar proteção coletiva prevendo a adoção de medidas que evitem a ocorrência de desmoronamentos, deslizamentos, projeção de materiais e acidentes com máquinas e equipamentos, sendo a empresa única e exclusiva responsável pelos mesmos.
- g) As áreas de trabalho devem ser previamente limpas e desobstruídas nas áreas de circulação, retirando ou escorando solidamente árvores, rochas, equipamentos, materiais e objetos de qualquer natureza.
- h) A licitante contratada, sob sua única e exclusiva responsabilidade, deverá proporcionar proteção coletiva prevendo a adoção de medidas que evitem a ocorrência de desmoronamentos, deslizamentos, projeção de materiais, choques, descargas, acidentes com máquinas e equipamentos, e a sinalização obrigatória de advertência, através de cones, fitas, cavaletes, placas, etc, sendo a única e exclusiva responsável pelos mesmos.
- i) Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor.
- j) O município já está apto a receber a prestação do serviço, e será fiscalizado pelos servidores conforme decreto nº071/2024, juntamente com o secretario responsável pela solicitação. A gestão do contrato será dada pelo servidor Marcos Henrique Kehl.

Não será necessário nenhum tipo de capacitação aos servidores para fiscalização nem para a execução do contrato.



## **7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

Será realizado o recebimento provisório e definitivo do objeto.

Quando os itens forem entregues se fara obrigatória a conferência e medição conforme tópico 2 desse Termo de Referência, sendo feita a fiscalização, verificação da qualidade conforme relatório de horas realizadas.

A fiscalização será conforme decreto nº 071/2024, juntamente com o secretário da pasta. A gestão do contrato ficará a cargo do Gestor de Contratos Marcos Henrique Kehl.

Não será necessário nenhum tipo de capacitação aos servidores para fiscalização nem para a execução do contrato.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos serviços fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 12 (doze) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto do edital, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos. A vencedora deverá arcar ainda com todas as despesas necessárias para a correta prestação dos serviços, como por exemplo, custos com combustíveis, pessoal, alimentação, manutenções e demais;

A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;

As empresas contratadas deverão preencher o relatório de controle, contendo a assinatura do funcionário que acompanhou e ou do produtor se for o caso

O relatório deverá ser anexado devidamente preenchido e assinado junto com a Nota Fiscal;



Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto da presente contratação.

Os serviços serão executados nos locais indicado pela Secretaria, dependendo do caso.

A empresa se responsabilizará por todos os gastos com combustíveis, manutenções, obrigações trabalhistas, alimentação dos seus funcionários, fornecimento de EPI's e demais obrigações;

A empresa deverá cumprir com as demais obrigações definidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar nº009/2024-AGRICULTURA, TRANSPORTES E OBRAS E URBANISMO.

### **8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal, o mesmo estará condicionado ao recebido definitivo do objeto.

Ao receber o objeto, dar-se-á o recebimento provisório, em até 05 dias úteis se dará o recebimento definitivo, pelo fiscal do contrato e secretário da pasta, com relatório de horas em anexo.

### **9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O Município deverá contratar empresa habilitada para a execução do objeto, para aquisição imediata, deverá ser levando em consideração o menor preço.

### **10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO**

O valor estimado para a contratação será de R\$58.600,00 (Cinquenta e oito mil e seiscentos reais). Conforme Estudo Técnico Preliminar Nº009/2024-AGRICULTURA, TRANSPORTES E OBRAS E URBANISMO, sendo as quantidades solicitadas foram baseadas nas quantidades de horas que o município estima realizar e conforme projetos de pavimentação asfáltica que estão em andamento e que irão iniciar, ressaltando que, toda a execução da preparação da base das pavimentações asfálticas que são por conta do município.

### **11- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As dotações orçamentárias para execução do objeto são:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria de TRANSPORTES E OBRAS

UNIDADE: 01 – Departamento DE TRANSPORTE E OBRAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2037 – Manutenção Atividades dos Transportes

ELEMENTO DE DESPESA: 129/2024 - 3.3.90.00.00.00.00.1500



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

## **12- INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO**

A contratada deverá prestar os serviços conforme descrição no tópico 2, a prestação dos serviços, deverá ser no município de Irati/SC, maneira segura, sem danos e breve, com garantia da qualidade na execução dos mesmos, a prestação deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias corridos contados a partir da data do envio da Autorização de Fornecimento.

Ao receber o objeto, dar-se-á o recebimento provisório, após ter sido realizados, em até 05 dias úteis se dará o recebimento definitivo, pelo fiscal do contrato.

## **13- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

Para aceitação do objeto, deverá ser prestado o serviço, cumprindo fielmente a descrição de cada item, com a emissão da nota fiscal e relatório da prestação de serviços. Em caso de qualquer tipo de problema a contratada deverá atender a contratante prestando assistência se for o caso, sem custo adicional durante a vigência do processo.

Irati/SC, 02 de agosto de 2024.

Responsável elaboração do Termo de Referência

EMERSON PEDRO BAZI  
Assessor de Administração e Planejamento

NEURI MEURER  
Prefeito municipal